



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

RESOLUÇÃO Nº 006, 19 DE JUNHO DE 2013

Aprecia e Aprova a adesão ao cofinanciamento Federal do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV em Capão da Canoa – RS.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 2.538, de 09 de Julho 2008, em reunião extraordinária realizada no dia 19 de junho de 2013.

Resolve:

Art. 1º – APRECIAR e APROVAR a adesão ao cofinanciamento Federal para o **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV** no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, que visa equalizar os atendimentos para crianças e adolescente com idades em até 17 anos e idosos acima de 60 anos, estimulando a inserção do público identificado em situações prioritárias, conforme a Resolução nº 01, de 7 de fevereiro de 2013- Comissão Intergestores Tripartite.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**JOELSO BATISTA DOS SANTOS
PRESIDENTE – CMAS**